

# JORNAL NOROESTE



“Deus seja louvado”

www.jornalnoroeste.com | Edição Regional

Terça-feira, 27 de Agosto de 2024

Ano 30 - Edição 1628

contato@jornalnoroeste.com

## INTERPOL

# Nova-esperancense é detida na Espanha e extraditada para o Brasil em caso de grande repercussão

Foto: Reprodução/Record



A nova-esperancense Aline Fernanda de Siqueira Maschietto, protagonista de um escândalo que atravessou fronteiras, concedeu uma reveladora e exclusiva entrevista ao renomado jornalista Roberto Cabrini, transmitida no último domingo (25) durante os programas Domingo Espetacular e Câmera Record

Aline Fernanda de Siqueira Maschietto, de 37 anos, natural de Nova Esperança, está no centro de um complexo caso internacional que

a colocou nas manchetes dos principais veículos de comunicação. Aline, que foi extraditada recentemente da Espanha para o Brasil, é acu-

sada de tentativa de homicídio contra um estudante de medicina em Ribeirão Preto (SP) e, ao mesmo tempo, de

denunciar o filho do presidente do Tribunal Constitucional da Espanha por estupro.

**Página 3**

## ESPAÇO JURÍDICO MINUTO FAMÍLIA

**Doutora, meu pai faleceu e tenho um irmão menor de idade, é necessário abrir uma ação judicial para realizar o inventário?**

PÁG. 2

## EXPONDO IDEIAS

**A política da morte e as guerras infraestruturais**

PÁG. 2

## EXPONDO AS ESCRITURAS

**O problema do mau testemunho**

PÁG. 2

## Cavalos soltos causam acidente com múltiplos veículos na BR-376 em Alto Paraná

Foto: Divulgação/PRF



PÁG. 8

## VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

**Mãe denuncia que filha estaria sofrendo agressões diariamente**

Foto: Ilustrativa/JusDocs



PÁG. 3

## Itaipu vai aderir ao Pacto pela Realização de Eleições Pacíficas do TRE-PR

Foto: Divulgação/Itaipu Binacional



O diretor jurídico da Itaipu Binacional, Luiz Fernando Delazari, recebeu nessa quinta-feira (15) o presidente

do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR), desembargador Sigurd Roberto Bengtsson, e o juiz eleitoral

da 46ª Zona Eleitoral - Foz do Iguaçu, José Rodrigo Sade, no Centro Executivo da Itaipu.

PÁG. 3

**Polícia recupera moto com motor furtado após fuga do condutor**

Foto: Divulgação/Polícia Militar



No último domingo (25), por volta das 21h12min, uma operação de rotina da Polícia Militar em Florápolis resultou na recuperação de um veículo furtado. A ação aconteceu no Centro da cidade, quando uma equipe da PM realizava uma blitz de fiscalização.

PÁG. 8

Terça-feira, 27 de Agosto de 2024



## A política da morte e as guerras infraestruturais

Quando apresento a temática expressa no título desta nova exposição de ideias, objetivo convidar para reflexão e o debate aos amigos, referente a algumas características das guerras atuais: “O que significa esta noção de guerras infraestruturais?” Convido para nos acompanhar e orientar, o pensador africano Achille Mbembe, que formulou o termo “necropolítica”. Exatamente, a partir desta noção de Necropolítica, temos: “A destruição das condições infraestruturas de sobrevivência, enquanto uma estratégia militar, privilegiada pelas guerras infraestruturas, em nossa atualidade”(Necropolítica, 2018)

Assim sendo, temos práticas de guerras infraestruturais na atualidade, que visam a gestão necropolítica, levando à produção de condições de morte para a população afetada pelas estratégias atuais destas guerras, permitindo deste modo, o estabelecimento e a gestão da política de morte. Situação exemplificada, em con-

flitos como os que acontecem na faixa de Gaza, entre Israel e o grupo Hamas, além da guerra entre Rússia e Croácia na Europa. Deve-se ressaltar que não basta, segundo a gestão de política de morte ou necropolítica de fazer guerras, apenas causar as mortes e a aniquilação da vida, mas sim produzir condições de morte para as populações afetadas, buscando incapacitá-las politicamente, moralmente, estruturalmente e economicamente.

Por este motivo, Mbembe aponta a existência em nossa atualidade: “De um tipo de economia política da violência, relacionada com a formação de um mercado e ao mesmo tempo, para a formação de uma rede de serviços, associados à produção e gestão da morte, em todas as escalas” (Necropolítica, 2018). Seu objetivo é o de exercer a gestão de política da morte, nas práticas das guerras infraestruturais, de uma forma cada vez mais eficaz, técnica e mortal. Ao término de nossa reflexão e discussão, penso que a questão essencial a ser então colocada deve ser: “Como podemos resistir e nos proteger de tal gestão de morte violenta nas guerras atuais, que ameaça de total aniquilação, a existência da vida humana”

### Referências

**Franco, Luís Fábio. Governar os Mortos.** Necropolíticas, Desparecimento e Subjetividade. São Paulo: Ubu Editora, 2021.

**Mbembe, Achille. Necropolítica:** biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. São Paulo: n-1 edições, 2018.

Rogério Luis da Rocha Seixas é Biólogo e Filósofo  
Docente em Filosofia, Direitos Humanos e Racismo  
Pesquisador do Grupo Bildung/IFPR  
e-mail: rogeriosrjb@gmail.com

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



## O problema do mau testemunho

**Romanos 2.24 (ARA):** “Pois, como está escrito, o nome de Deus é blasfemado entre os gentios por vossa causa.”

No texto anterior – Autoconsiderações hipócritas – vimos, a partir da exposição de Romanos 2.17-23, o apóstolo Paulo demonstrar como os judeus se consideravam extremamente espirituais, enquanto suas obras diziam o contrário. Concluímos que as autoconsiderações de espiritualidade, virtude e piedade dos judeus eram, na verdade, hipócritas.

Mas quais foram as consequências desse estilo de vida hipócrita dos judeus? Muitas, mas certamente a principal é a morte espiritual como resultado do juízo de Deus. Porém, uma outra consequência é a profanação da honra de Deus através da blasfêmia. Hoje, a partir da exposição do v. 24, veremos exatamente essa consequência do pecado da hipocrisia apontada por Paulo.

O autor utiliza o termo “pois”, no início do v. 24, conectando o que disse anteriormente dos versos de 17 a 23, com o que passará a dizer. Ele havia mostrado que os judeus viviam de modo hipócrita e para o autor existe aqui uma relação de causa e efeito entre a hipocrisia religiosa e a blasfêmia. Essa causa é observada de forma mais evidente na continuação do versículo: “(...) como está escrito, o nome de Deus é blasfemado entre os gentios por vossa causa (di’ /δi)”.

Em relação ao trecho “como está escrito”, os estudiosos da epístola aos Romanos divergem entre si se Paulo estaria citando aqui Isaías 52.5b, que diz “(...) o meu nome é blasfemado incessantemente todo o dia.” ou se seria uma paráfrase de Ezequiel 36.20 “Em chegando às nações para onde foram, profanaram o meu santo nome, pois deles se dizia: São estes o povo do Senhor, porém tiveram de sair da terra dele.” Calvino, por exemplo, entende que seria uma referência a Ezequiel.

Independentemente do texto citado, note que há uma causa apontada para a blasfêmia, pela expressão “por vossa causa”. O autor sagrado usa o termo grego δι’, uma preposição primária da língua que denota o canal de um ato. É através e/ou por meio (o que se traduz como “por causa”) daquela prática de hipocrisia religiosa dos judeus que o nome de Deus é blasfemado entre os gentios. Não que a responsabilidade dos gentios pela blasfêmia esteja sendo retirada, mas sim que uma importante parcela de culpa judaica na generalização da blasfêmia gentilica esteja sendo devidamente preservada!

O fato é que o pecado da hipocrisia religiosa é a causa, e tal pecado não termina no ato. Segundo Paulo, o efeito da hipocrisia religiosa é a profanação generalizada da honra e da glória de Deus, isto é, a blasfêmia: “(...) o nome de Deus é blasfemado entre os gentios”. Mas o que é a blasfêmia? O termo usado por Paulo para “blasfemado” é o verbo na terceira pessoa do singular βλασφημεῖται/blasphêmitai. Ele pode ser traduzido como o ato de falar impiamente, difamar, caluniar ou profanar a honra de alguém, e no caso do texto, especificamente a honra de Deus, expressa em seu nome.

O que Paulo está dizendo é que embora os gentios sejam culpados por profanarem e desonrarem continuamente o nome de Deus por pensamentos, palavras e atos, há uma parcela de culpa dos judeus nisso tudo. Por causa de uma vida religiosa hipócrita, os judeus estimularam ainda mais aquela habitual irreverência dos gentios para com o Deus

da Aliança.

Segundo o comentarista João Calvino, “(...) a glória e o poder de Deus foram ridicularizados entre os gentios” e isso, em virtude do mau testemunho do povo da aliança. Aqueles que deveriam servir de luz aos gentios e exemplo de reverência e piedade para com Deus, tornaram-se pela hipocrisia, “(...) uma desgraça e desonra a Deus, cuja religião, sendo julgada por sua vida perversa, é blasfemada.”

Aquela confissão pública de piedade, mesclada com uma ostentação e pompa de santidade externa por um lado, e por outro lado aquela vida de pecados, de imoralidades, furtos, falsidades, traições e cobiças dos judeus, davam a impressão aos gentios que o Deus da Aliança era um Deus conivente, indiferente ou até mesmo carnal e flexível com um estilo de vida contraditório, sendo, portanto, uma divindade tão pecadora quanto seus adoradores.

Os judeus, através de uma conduta hipócrita, pintavam na consciência dos gregos um Deus parecido com Dionísio e na consciência dos romanos um como Baco. Com sua hipocrisia, os judeus davam uma grande ocasião para os inimigos do Senhor blasfemarem Seu santo nome e Sua honra.

Afinal, que Deus é este que tem como seus representantes, indivíduos que se consideram instrutores da lei, mestres de crianças, guias dos cegos e que vivem de modo tão ímpio? Não é o Deus dos judeus um Deus maleável, que fecha os olhos para alguns pecados e desconsidera certas corrupções? Estava certo o puritano Matthew Henry quando escreveu que é “(...) uma lamentação que aqueles que foram feitos para serem a Deus um nome e um louvor, sejam para ele uma vergonha e desonra.”

Evidentemente, Deus não é maleável, conivente, carnal ou indiferente para com a corrupção e a imoralidade daqueles que carregam seu nome. Ele é Santo, totalmente puro e promete não ter por inocente aquele que toma seu nome santo em vão (Cf. Êx 20.7). Porém, Ele quis que seu nome fosse conhecido pelas nações pagãs através de uma vida de santidade e verdade do povo judeu. Mas os judeus – povo da aliança – se tornaram hipócritas e perversos. Por isso, como escreveu Geoffrey Wilson, comentando este versículo, “(...) a perversidade religiosa dos judeus fazia os gentios blasfemarem o nome de Deus, pois julgavam o caráter da Deidade pela conduta daqueles que alegavam ser o seu povo.”

Em suma, os judeus como um povo haviam sido eleitos pelo Santo Deus. Eles receberam a Lei, o culto, as alianças e as promessas a fim de serem santificados de entre todas as nações. Eles foram ricamente agraciados para esse fim. Além disso, os judeus eram continuamente exortados por Deus para viverem uma vida pura para que tivessem uma profunda consciência de que eram representantes do Santo Deus na terra. Deviam considerar e obedecer ao terceiro mandamento, não tomando o nome de Deus em vão, evitando realizar uma mera “profissão da religião por hipocrisia” (CM, pg. 113). Este era o dever dos judeus.

Porém, como Paulo nos mostra aqui no v. 24, os tais judeus alimentaram por muito tempo uma falsa piedade, uma religiosidade hipócrita que, na verdade, envergonhava o nome de Deus, dando uma informação falsa de quem Deus era aos gentios através de uma falsa espiritualidade. Os gentios, então, julgando o caráter de Deus pela vida daqueles que diziam ser seus mais notáveis servos, blasfemavam, caluniavam, desonravam, falavam mal de todas as formas possíveis do Senhor.

Agora, vamos às aplicações finais. Como podemos aplicar as lições desta porção do texto sagrado em nossas vidas?

Em primeiro lugar, aprendemos que Deus quis ser conhecido também através de nosso testemunho: Deus se faz conhecido através de Sua Santa Palavra e através da Criação. No entanto, ele também quis que Seu santo nome fosse divulgado ao mundo através da vida de santidade daqueles que lhe servem. Nosso testemunho é um meio de comunicar o caráter, o ser e as obras de Deus. Não devemos desprezar ou mesmo ignorar tamanho privilégio.

Em segundo lugar, aprendemos que o mau testemunho através da hipocrisia corrompe a honra de Deus: se, por um lado, é um grande privilégio poder fazer Deus conhecido através da nossa vida, por outro é



## Doutora, meu pai faleceu e tenho um irmão menor de idade, é necessário abrir uma ação judicial para realizar o inventário?

Quando essa situação envolve a necessidade de dividir o patrimônio deixado pelo falecido, o processo de inventário pode se tornar um desafio adicional, especialmente se houver herdeiros menores de idade.

Tradicionalmente, a presença de herdeiros menores de idade exigia que o inventário fosse feito exclusivamente por via judicial, devido à necessidade de proteger os direitos dos menores e garantir que seus interesses fossem devidamente representados. Isso significava que, mesmo em casos onde todos os herdeiros estavam de acordo com a partilha dos bens, o procedimento tinha que passar pela supervisão do Judiciário, o que muitas vezes tornava o processo mais demorado e custoso.

Entretanto, recentemente, uma decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) trouxe mudanças significativas que facilitam esse processo. Agora, é possível realizar o inventário extrajudicial, ou seja, em cartório, mesmo quando há menores de idade entre os herdeiros, desde que sejam atendidas algumas condições específicas. A principal inovação dessa decisão é que, se houver consenso entre os herdeiros sobre a divisão dos bens e a partilha for aprovada pelo Ministério Público, o processo pode ser finalizado de forma extrajudicial.

Para que o inventário extrajudicial com herdeiros menores seja possível, é necessário que seja nomeado um curador ou tutor que representará os interesses do menor. Além disso, a partilha proposta deve ser homologada pelo Ministério Público antes de ser levada ao cartório.

A decisão do CNJ é especialmente relevante para famílias que buscam uma solução mais célere e menos burocrática para a divisão dos bens. Em vez de meses, ou até anos, em um processo judicial, o inventário extrajudicial pode ser resolvido em um período significativamente menor, desde que todas as condições sejam respeitadas.

Com essa mudança, a presença de um advogado especializado em Direito de Família e Sucessões continua sendo indispensável. O advogado não apenas orienta sobre os requisitos legais para que o inventário extrajudicial seja possível, mas também assegura que todos os documentos necessários estejam em ordem e que os direitos de todos os herdeiros, especialmente os menores, sejam plenamente garantidos.

Dra. Luana Vasconcelos Herradon -  
é Advogada, OAB/PR 88.997

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

uma grande responsabilidade. A mera confissão religiosa em uma vida de santidade, dizer ser uma coisa, mas na verdade, ser outra, é sustentar um estilo de vida ímpio que dá mau testemunho do evangelho da graça e corrompe a honra de Deus entre os pecadores. Por isso, Romanos 2.24 é um texto que nos mostra que podemos ser os grandes responsáveis pela grande imoralidade e indiferença do mundo em relação à glória de Deus.

Em terceiro lugar, aprendemos que, por outro lado, o bom testemunho glorifica e preserva a honra de Deus: se é verdade que uma vida ímpia induz os descrentes à blasfêmia, também é verdade que uma vida santa estimula os descrentes à fé e ao arrependimento. Por nosso bom testemunho, comunicamos a glória e a santidade do único e verdadeiro Deus, na expectativa de que os pecadores vejam as nossas boas obras e glorifiquem ao Pai que está nos céus (Cf. Mt 5.16).

Em quarto lugar, devemos nos lembrar que Jesus Cristo foi o único homem que jamais desonrou a Deus ou tomou Seu santo nome em vão: o povo judeu não foi capaz de cumprir com suas obrigações pactual de preservar a honra de Deus e Seu santo nome. Porém, um único homem sozinho, Jesus Cristo, foi capaz! Nunca o nome de Deus foi tão preservado, defendido e exaltado com profunda perfeição e exatidão como na vida de Jesus de Nazaré. O Senhor Jesus foi o único a viver de forma íntegra em todo tempo, testemunhando aos gentios uma vida que comunicou a luz e a graça de Deus. Por sua vida, Jesus apontou para o Pai, e por seu testemunho, quem o visse também via o Pai (Cf. João 14.8-10). E foi por meio dessa vida perfeita que Ele conquistou para nós uma justiça plena perante o Pai, justiça imputada a nós pela fé, para que sejamos aceitos por Deus e adotados em sua família. Por isso, nós, que por vezes incitamos a blasfêmia dos que ainda não creem pelo mau testemunho, precisamos nos arrepender sincera e profundamente e, pela fé, crer na justiça de Jesus Cristo que nos justifica!

Amém.

Fernando Razente é professor de Filosofia e Ciência da Religião no Centro Universitário São Camilo (SP) e das disciplinas de História, Filosofia, Sociologia e Cultura Religiosa no Colégio Coração de Jesus e Colégio Platão (Maringá). É diácono ordenado na Igreja Presbiteriana do Brasil em Nova Esperança e coordenador da Associação Brasileira de Cristãos na Ciência (núcleo Maringá).

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

## EXPEDIENTE

DIRETORES PROPRIETÁRIOS: **Allexander Fernandes França** | **Oswaldo da Costa Paiva Filho** | **José Antônio Rodrigues da Costa**

Permitido a utilização dos textos, desde que citada a fonte

DESDE MAIO DE 1995

### JORNAL NOROESTE

Jornal Noroeste Agora LTDA - ME  
CNPJ 02.196.872/0001-00  
R. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 354 - Sala 101 - Nova Esperança - PR  
Tel.: (44) 3252-3908  
(44) 98455-3121  
E-mail: contato@jornalnoroste.com  
www.jornalnoroste.com

### CIRCULAÇÃO

Nova Esperança, Maringá, Alto Paraná, Atalaia, Presidente Castelo Branco, Florai, Uniflor, Santa Fé e Paracity.

### PROGRAMAÇÃO VISUAL

Kaio Kauffman  
(Jornal Noroeste)

### IMPRESSÃO

Grafinorte S/A  
CNPJ: 03.758.336/0001-06

### FILIADO A

ACINE  
Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança

adjoribr  
JORNAL DO INTERIOR

ADJORI  
PARANÁ

abra  
legal

\* O JN não se responsabiliza por conceitos emitidos em artigos assinados

\* Os Artigos, Colunas e comentários publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Jornal Noroeste, que reproduz em exercício da sua atividade jornalística e diante da liberdade de expressão e comunicação que lhe são inerentes.

Faça o download da edição completa no site [jornalnoroste.com](http://jornalnoroste.com)

O Jornal Noroeste tem circulação bissetimaneal no formato impresso e digital, sendo órgão oficial dos municípios de Nova Esperança, Pres. Castelo Branco e Santa Fé

# Nova-esperancense envolvida em escândalo internacional é extraditada e presa no Brasil

*Aline Fernanda de Siqueira Maschietto (37), envolvida em um caso que ganhou repercussão internacional, concedeu uma entrevista exclusiva ao jornalista Roberto Cabrini, exibida no último domingo (25) nos programas Domingo Espetacular e Câmera Record, onde compartilhou detalhes de sua versão dos fatos e defendeu sua inocência.*

Alex Fernandes França  
alexnoroste@hotmail.com



**A nova-esperancense Aline Fernanda de Siqueira Maschietto, protagonista de um escândalo que atravessou fronteiras, concedeu uma reveladora e exclusiva entrevista ao renomado jornalista Roberto Cabrini, transmitida no último domingo (25) durante os programas Domingo Espetacular e Câmera Record**

situação se agravou, levando à emissão de um mandado de prisão preventiva contra ela em outubro do mesmo ano. Aline, então, fugiu do país,

sendo considerada foragida e incluída na Difusão Vermelha da Interpol.

Antes de se mudar para Ribeirão Preto, Aline era empresária em Itararé, onde, junto com seu ex-marido, gerenciava uma loja de roupas no Centro da cidade. O estabelecimento, no entanto, fechou em abril de 2019, encerrando as atividades da sociedade.

## Denúncia

Na Espanha, Aline chamou a atenção da imprensa internacional ao acusar o advogado Cândido Conde-Pumpido Varela Jr., filho do presidente do Tribunal Constitucional da Espanha, de estupro. A acusação, que inicialmente chocou o país, foi retirada dias depois. No entanto, a exposição pública resultou na localização de Aline pela Interpol, culminando em sua prisão em Málaga em dezembro de 2023.

Após ser extraditada para

Foto: Reprodução/Facebook



**Aline Fernanda de Siqueira Maschietto, cidadã brasileira, nascida em Nova Esperança, foi detida na Espanha**

o Brasil, Aline foi detida na Penitenciária Feminina de Sant'Anna, em São Paulo. Em entrevista exclusiva ao jornalista Roberto Cabrini, transmitida no programa Domingo Espetacular, Aline defendeu sua inocência e relatou ter sido vítima de violência por parte de seu namorado na noite do incidente em Ribeirão Preto. "Gostaria

de deixar claro que não fugi, sou vítima do Diego", afirmou ela, referindo-se ao estudante de medicina.

## Defesa e acusações

A advogada de Aline, Tamara Maria Castro, está empenhada em provar a inocência de sua cliente, alegando que a prisão preventiva foi baseada em erros na investigação e na citação incorreta de Aline. "Toda essa situação foi gerada por falha na investigação policial e judicial", declarou a advogada, apontando que Aline havia fornecido seus contatos à polícia, mas que erros na anotação do número telefônico impediram o sucesso na comunicação.

Tamara Castro defende que Aline agiu em legítima defesa na noite do crime em Ribeirão Preto e que a acusação de tentativa de homicídio, feita sob alegações de motivo torpe e meio que dificultou a defesa da vítima,

é injusta. "Suas ações foram abarcadas por excludente de ilicitude [legítima defesa] e tudo será demonstrado no processo, ante ao substrato probante inquestionável que a defesa possui", afirmou a advogada.

O caso envolvendo Aline Fernanda de Siqueira Maschietto é emblemático e levanta questões sobre violência, justiça e a complexidade das relações internacionais em casos criminais. Aline, que alegou ter sido ameaçada de morte após denunciar o filho do presidente do Tribunal Constitucional da Espanha, agora enfrenta o desafio de se defender de graves acusações em seu país de origem.

Enquanto a justiça brasileira segue com o processo, a história de Aline continua a ser tema de discussão e análise, tanto pela mídia quanto pelo público, que acompanha cada desdobramento com atenção.

# Itaipu vai aderir ao Pacto pela Realização de Eleições Pacíficas do TRE-PR

*Documento foi apresentado pelo presidente do Tribunal ao diretor jurídico da usina, Luiz Fernando Delazari*

Foto: Divulgação/Itaipu Binacional



O diretor elogiou a iniciativa e garantiu que Itaipu será signatária. "A Itaipu defende a democracia e a estabilidade

política, e vamos corroborar toda e qualquer iniciativa nesse sentido, sempre garantindo aos brasileiros o exercício do

voto", afirmou Delazari. Segundo o desembargador Bengtsoon, o Pacto faz parte da campanha "Eleições 2024

no Caminho da Paz", que tem como objetivo conscientizar a população sobre a importância de se promover um pleito tranquilo e seguro para todas as pessoas, sem desinformação e violência, que respeite as cotas de gênero e a legislação eleitoral. "Não vemos sentido em ter eleições em que famílias acabam se desunindo, amizades são desfeitas e, em casos extremos, com violência física", declarou.

Por meio do Pacto pela Realização de Eleições Pacíficas, serão realizadas ações de prevenção e combate às fraudes nas cotas de gênero e ao assédio eleitoral, orientações às siglas partidárias, ca-

pacitação de órgãos públicos e privados e de sindicatos de trabalhadores sobre os temas e medidas para educar e conscientizar o eleitorado, como a Central de Combate à Desinformação do TRE-PR, Gralha Confere.

Já aderiram ao Pacto a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná, veículos de imprensa como Band, RIC e rádio CBN, universidades como a PUCPR, UFPR, UEPG e UEL, partidos políticos e órgãos públicos. Confira a lista completa no link (<https://www.tre-pr.jus.br/eleicoes/eleicoes-2024/eleicoes-2024-no-caminho-da-paz>).

## VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

# Mãe denuncia que filha estaria sofrendo agressões diariamente

*De acordo com informações da Polícia Militar, a mãe, de 55 anos, solicitou a presença dos agentes após perceber a gravidade da situação. A vítima apresentava diversos hematomas pelo corpo, evidenciando a violência sofrida de forma constante.*

Alex Fernandes França  
alexnoroste@hotmail.com



Diante da situação, tanto a vítima quanto o agressor foram conduzidos para a 25ª

Delegacia de Polícia Civil de Nova Esperança, onde foram tomadas as medidas legais

cabíveis. As identidades dos envolvidos não foram informadas pela Polícia Militar.

dicas de **ROBERTH**

## Geek além do tempo

E para comemorar um tempo mais que especial a obra Darko Dark para quem é geek de plantão e quer se lembrar deste ótimo filme que surpreendeu a todos neste novo normal. Nostalgia pura com poemas além do tempo para ler e presentear.

Todas as obras desta edição especial ao adquirir em ebook ou impresso vai estar colaborando com o povo gaúcho, somos mais literatura solidária para todos e com todos. Todas as obras se encontram nos sites Clube dos autores e Ag books.

### Colunista

**Robert Fabris** é crítico de cinema e artes, Mestre em Letras, arte educador, autor da obra aclamada pela crítica e público *O Retorno do Pequeno Príncipe*, e da obra prima *Xeque Mate*, que agrada gregos e troianos, e idealizador do projeto cultural *Mundo Geek* e do *Dicas de Robert* o canal com mais de cinco mil vídeos para você e sua família se divertirem. Para feiras literárias, eventos, livros autografados, palestras, bate papo e lançamentos com o autor e youtuber cultural entre em contato [roberthfabris@gmail.com](mailto:roberthfabris@gmail.com)

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal em bancas e assinantes. As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal. Acesse também através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.994/0001-09. Gestão 2021 - 2024. PORTARIA Nº 16.323, DE 23 DE AGOSTO DE 2024. Designa a servidora pública municipal Franciele Nicolette da Silva Gomes como gestora do Termo de Colaboração nº 082/2024.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.994/0001-09. Gestão 2021 - 2024. PORTARIA Nº 16.325, DE 23 DE AGOSTO DE 2024. Designa a servidora pública municipal Ana Lucia Kraiewski como gestora do Termo de Colaboração nº 088/2024.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.994/0001-09. Gestão 2021 - 2024. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 0259/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital n.º 005/2024.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.994/0001-09. Gestão 2021 - 2024. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 0263/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital n.º 005/2024.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.994/0001-09. Gestão 2021 - 2024. Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 16.303, de 2 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.994/0001-09. Gestão 2021 - 2024. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.994/0001-09. Gestão 2021 - 2024. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 0260/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital n.º 005/2024.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.994/0001-09. Gestão 2021 - 2024. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 0264/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital n.º 012/2023.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.994/0001-09. Gestão 2021 - 2024. PORTARIA Nº 16.324, DE 23 DE AGOSTO DE 2024. Designa a servidora pública municipal Ana Lucia Kraiewski como gestora do Termo de Colaboração nº 089/2024.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.994/0001-09. Gestão 2021 - 2024. PORTARIA Nº 16.326, DE 26 DE AGOSTO DE 2024. Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.994/0001-09. Gestão 2021 - 2024. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 0261/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital n.º 005/2024.

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA. Eu, Franciele de Fatima Zaccaron, portadora do CPF nº 059.254.149-50, classificada em 8º lugar, no Processo Seletivo Público Simplificado, aberto pelo Edital nº 005/2024, regime CLT, para o cargo de Agente de Alimentação e havendo sido convocada para assumir 01 (uma) vaga, DECLARO, ser desistente da referida vaga junto à Prefeitura Municipal de Nova Esperança, por motivos particulares.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.994/0001-09. Gestão 2021 - 2024. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.994/0001-09. Gestão 2021 - 2024. PORTARIA Nº 16.327, DE 26 DE AGOSTO DE 2024. Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.994/0001-09. Gestão 2021 - 2024. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 0262/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital n.º 005/2024.

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA. Eu, Natália Landin Leite, portadora do CPF nº 107.432.459-54, classificada em 18º lugar, no Processo Seletivo Público Simplificado, aberto pelo Edital nº 005/2024, regime CLT, para o cargo de Agente de Apoio Educacional e havendo sido convocada para assumir 01 (uma) vaga, DECLARO, ser desistente da referida vaga junto à Prefeitura Municipal de Nova Esperança, por motivos particulares.



Ata de reunião ordinária da Comissão de Fiscalização da Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR, datada de 18/08/2024, com presença do Prefeito Municipal Moacir Olivati e membros da comissão.

Ata de reunião ordinária da Comissão de Fiscalização da Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR, datada de 19/08/2024, com presença do Prefeito Municipal Moacir Olivati e membros da comissão.

Ata de reunião ordinária da Comissão de Fiscalização da Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR, datada de 20/08/2024, com presença do Prefeito Municipal Moacir Olivati e membros da comissão.

Ata de reunião ordinária da Comissão de Fiscalização da Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR, datada de 21/08/2024, com presença do Prefeito Municipal Moacir Olivati e membros da comissão.

Ata de reunião ordinária da Comissão de Fiscalização da Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR, datada de 22/08/2024, com presença do Prefeito Municipal Moacir Olivati e membros da comissão.

Ata de reunião ordinária da Comissão de Fiscalização da Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR, datada de 23/08/2024, com presença do Prefeito Municipal Moacir Olivati e membros da comissão.

Ata de reunião ordinária da Comissão de Fiscalização da Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR, datada de 24/08/2024, com presença do Prefeito Municipal Moacir Olivati e membros da comissão.

Ata de reunião ordinária da Comissão de Fiscalização da Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR, datada de 25/08/2024, com presença do Prefeito Municipal Moacir Olivati e membros da comissão.

Ata de reunião ordinária da Comissão de Fiscalização da Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR, datada de 26/08/2024, com presença do Prefeito Municipal Moacir Olivati e membros da comissão.

Ata de reunião ordinária da Comissão de Fiscalização da Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR, datada de 27/08/2024, com presença do Prefeito Municipal Moacir Olivati e membros da comissão.

Ata de reunião ordinária da Comissão de Fiscalização da Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR, datada de 28/08/2024, com presença do Prefeito Municipal Moacir Olivati e membros da comissão.

Ata de reunião ordinária da Comissão de Fiscalização da Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR, datada de 29/08/2024, com presença do Prefeito Municipal Moacir Olivati e membros da comissão.

Ata de reunião ordinária da Comissão de Fiscalização da Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR, datada de 30/08/2024, com presença do Prefeito Municipal Moacir Olivati e membros da comissão.

Ata de reunião ordinária da Comissão de Fiscalização da Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR, datada de 31/08/2024, com presença do Prefeito Municipal Moacir Olivati e membros da comissão.

Ata de reunião ordinária da Comissão de Fiscalização da Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR, datada de 01/09/2024, com presença do Prefeito Municipal Moacir Olivati e membros da comissão.

Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito N.º 4000077-X, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nova Esperança e o Banco do Brasil S.A. O contrato detalha as condições de financiamento, incluindo a finalidade para obras de saneamento, o prazo de vigência de 60 meses, o valor total de R\$ 39.341.710,00, e as cláusulas de pagamento, juros, e responsabilidades.

Decreto nº 6196/2024 de 26/08/2024. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2955/2023 de 21/11/2023. Declara

Suplementação. 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / 05.001 CABINETE DA SECRETARIA DA SAUDE / 05.001.10.301.0005.1.069 Oubras de Reforma/Ampliação SAUDE / 1051 - 4.4.903.00.00.00 518 INDENIZACOES E RESTITUICOES / Total: 15.000,00 / 15.000,00

Artigo 2º Para cobertura de valores do Art.1º será utilizado Supêrvit no fonte: 3518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde e 0118- 518 / Total: 15.000,00 / Artigo 3º -Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LOE e LOA 2024. Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná em 26 de agosto de 2024.

Moacir Olivati Prefeito. Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. C.N.P.J. 75.730.994/0001-09. Avenida Rocha Pombal, 1453.

Decreto nº 6197/2024 de 26/08/2024. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2955/2023 de 21/11/2023. Declara

Suplementação. 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO / 03.012 SERVICIOS DE HONORARIOS / 03.012.06.182.8031.2.004 Master Servicos de Boletins / 121 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO / 30.000,00 / 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / 04.004 DIVISAO DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO / 04.004.04.123.8017.2.019 Master Servicos Contabils, Orcamentaris e Tomarar / 175 - 3.3.90.30.00.00 000 OUTROS SERVICIOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA / 60.000,00 / 04.005 DIVISAO DE RECEITA / 04.005.04.123.8024.2.020 Master os Servicos da Divisao de Receitas / 200 - 3.3.90.30.00.00 000 OUTROS SERVICIOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA / 38.000,00 / 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / 05.001 CABINETE DA SECRETARIA DA SAUDE / 05.001.10.301.0005.1.069 Oubras de Reforma/Ampliação SAUDE / 1052 - 4.4.903.00.00.00 000 INDENIZACOES E RESTITUICOES / 20.000,00 / 05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA / 05.009.10.301.0005.2.022 Master Ambulatório Médica, Odontológica, Fisioterápica, Anestésia / 253 - 3.3.90.30.00.00 494 MATERIAL DE CONSUMO / 30.000,00 / 05.009.10.302.004.2.075 Master Insumo Serracin Cafe Juss e Laboratório / 339 - 3.3.90.30.00.00 000 SERVICIOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA / 25.000,00 / 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA / 06.002 CENTRO CULTURAL - ACOES CULTURAIS / 06.002.13.91.0067.2.070 Master Acoes Culturais / 300 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO / 30.000,00 / 06.002.13.91.0067.2.070 Master Acoes Culturais / 300 - 3.3.90.30.00.00 000 OUTROS SERVICIOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA / 35.000,00 / 06.019 ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCACAO BASICA) / 06.019.03.301.0003.2.053 Master Educacao Basica-Fundeb 30% / 686 - 4.4.456.02.00.00 102 ALUGUEIS / 31.341,17 / 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR AMBIENTE E URBANISMO / 12.004 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE / 31.341,17

Artigo 2º -Para cobertura do Art.1º, será utilizado o Excesso de Arrecadação: Receita: 1.713.530.114,00 - INCENTIVO FINAPSI-EQUIP SER- EAP / 50.000,00 / Receita: 1.712.516.610,00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL / 278.000,00 / Receita: 1.713.530.114,00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO FUNDEB / 31.341,17 / Total: 39.341,17

Artigo 3º -Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LOE e LOA 2024. Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2024.

Relatório financeiro da Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR, apresentando o quadro de receitas e despesas por fonte de recursos e por período, totalizando R\$ 39.341.710,00.

Declaração de recebimento de prestações de serviços e valores devidos por parte do Banco do Brasil S.A. em favor da Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR, com o valor total de R\$ 39.341.710,00.





# Osvaldo Vidual

## Social

### Aniversariantes



Glória Maria Uchôa



Daniel Pelais



Naiara Balbo



Glacy Alves



Mariana Vanzo Mommensohn



Jacqueline Moraes



Elizabeth Alves Navarro



Altieres Schincariol



Devanil Rossi Lazarini

## FLORAÍ

### Polícia recupera moto com motor furtado após fuga do condutor

*Durante uma blitz, um condutor de motocicleta, ao perceber a presença dos policiais, empreendeu fuga, abandonando o veículo e se evadindo do local. Os policiais militares iniciaram o acompanhamento e conseguiram localizar a motocicleta, uma CG 125 Fan de cor preta, abandonada nas proximidades.*

Alex Fernandes França  
alexnoroste@hotmail.com

No último domingo (25), por volta das 21h12min, uma operação de rotina da Polícia Militar em Floráí resultou na recuperação de um veículo furtado. A ação aconteceu no Centro da cidade, quando uma equipe da PM realizava uma blitz de fiscalização.

Durante a abordagem, um condutor que se aproximava do bloqueio policial demonstrou comportamento suspeito ao tentar evadir-se da blitz, abandonando uma motocicleta Honda CG/125 Fan de cor preta. Diante da atitude do motorista, a equipe policial iniciou uma averiguação mais detalhada do veículo.

Após verificação, foi constatado que o motor da motocicleta era produto de furto, além de apresentar a numeração adulterada, o que reforçou a suspeita de que o veículo estava envolvido em atividades ilícitas.

Diante das evidências, a moto foi apreendida e conduzida à 25ª Delegacia de Polícia Civil de Nova Esperança, onde foram adotadas



Diante dos fatos, a motocicleta foi apreendida e encaminhada à 25ª Delegacia de Polícia Civil de Nova Esperança, onde será submetida a perícia e as investigações sobre o caso serão aprofundadas.

as medidas legais cabíveis para o prosseguimento das investigações. As autoridades continuam apurando o caso para identificar os responsáveis pelo furto e pela adulteração do veículo, contribuindo para o combate ao

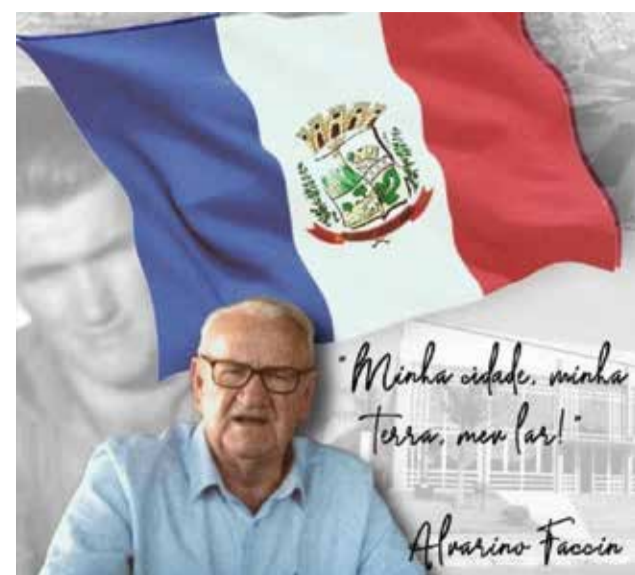
crime na região.

A Polícia Militar destaca a importância da colaboração da população em denunciar qualquer atividade suspeita, reforçando o compromisso com a segurança e a ordem pública.

## Homenagem...

Alvarino Faccin completa 87 anos de idade no dia 27 de agosto, desses, 76 anos de residência no município de Presidente Castelo Branco. Em 7 de setembro de 1948, chegou ainda criança com seus pais e irmãos, e desbravou matos, ajudando assim, a construir essa cidade, cujo amor reina em seu coração até hoje. Dedicou sua vida aos municípios castelo branquense. Foi prefeito por três mandatos, disputou sete eleições, perdeu duas, e, em todas as disputas foi um homem íntegro, tanto nas vitórias como nas derrotas. Uma pessoa ímpar. Um ícone na vida pública, muito querido por seus pares. Um ótimo esposo, excelente pai, avô, bisavô, amigo....

Não se arrepende de sua dedicação à população dessa cidade que tanto ama a Presidente Castelo, faria tudo novamente, onde prevalece a palavra.



### Gratidão

DEUS abençoe sua vida grandemente.  
Obrigada pela sua dedicação  
Com carinho  
Socorro Alves de Oliveira

## Cavalos soltos causam acidente com múltiplos veículos na BR-376 em Alto Paraná

Foto: Divulgação/PRF

Alex Fernandes França  
alexnoroste@hotmail.com

Nesta segunda-feira (26), um acidente inusitado envolvendo três veículos e dois cavalos chamou a atenção na BR 376, em Alto Paraná. O incidente ocorreu por volta das 06:15h, no km 123 da rodovia, e, felizmente, não houve vítimas.

De acordo com as informações, o primeiro veículo, que transportava trabalhadores do Departamento Penitenciário (Depen), tentou desviar dos animais que estavam na pista, mas acabou colidindo com a defesa metálica, o que resultou no capotamento do automóvel. Pouco depois, um segundo veículo, que não pôde ser identificado devido à fuga do local, colidiu com os dois cavalos.

O terceiro veículo envolvido, ocupado por trabalhadores do Prever, passou com uma das rodas sobre a cabeça de um dos cavalos, o que fez



PRF atende ocorrência com cavalos na BR-376 e orienta o trânsito

com que o motorista perdesse o controle da direção e colidisse contra o muro do canteiro central.

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) foi acionada e compareceu ao local para orientar o trânsito e garantir a segurança dos demais motoristas até que os veículos e os animais fossem removidos da pista. O incidente reforça

a importância da atenção redobrada dos condutores, especialmente em trechos onde a presença de animais pode representar um risco adicional.

O caso está sendo investigado para identificar responsáveis e apurar as circunstâncias que permitiram que os cavalos acessassem a rodovia.

## Mesários podem pedir mudança de seção eleitoral até sexta-feira (30)

Prazo vale para quem vai trabalhar na logística e nos testes das

Foto: Tânia Rêgo/Agência Brasil

Quem foi convocado pela Justiça Eleitoral para trabalhar em atividades de apoio nas eleições municipais têm até sexta-feira (30) para solicitar transferência temporária da seção eleitoral.

A mudança é para facilitar o deslocamento dos convocados no dia do pleito, caso votem em local distante de onde irão trabalhar. No entanto, o interessado pode pedir a mudança apenas para a seção eleitoral em vão atuar no dia do pleito, sendo no mesmo município.

### Mesários

No caso dos mesários, é possível fazer a mudança sem sair de casa, por meio do sistema Título Net, disponível no Portal do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), no endereço, tse.jus.br. É preciso baixar o



aplicativo E-título para fazer a validação de identidade do eleitor, que é solicitada pelo sistema de atendimento virtual do TSE.

Mesários e mesárias são cidadãs e cidadãos, convocados ou voluntários, que trabalham na mesa receptora de votos ou de justificativa eleitoral no dia de uma eleição. Atuam tanto no primeiro como no segundo turno

Logística

Já quem vai trabalhar na logística deverá apresentar os pedidos presencialmente nos cartórios eleitorais.

O prazo, até 30 de agosto, vale também para os eleitores que foram nomeados para atuar nos Testes de Integridade das Urnas Eletrônicas também poderão pedir transferência temporária para votar em uma seção próxima onde estão sendo realizados os testes.

Agência Brasil